



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

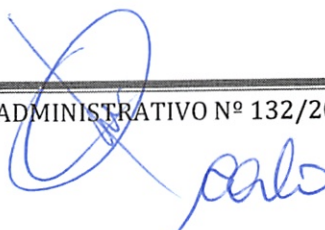
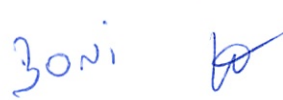
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, neste ato representado por seu Administrador Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 132/2022, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de tubos, reservatórios e conexões para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 15.155,00 (quinze mil e cento e cinquenta e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 132/2022, celebrado entre as partes em data de 20 de maio de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 62.396,00 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e seis reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 77.551,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Reservatório de agua em Polietileno 5.000L	FIBRAOESTE	UN	01	2.863,00	2.863,00
01	03	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	PLASTILIT	PÇ	200	61,46	12.292,00
<b>TOTAL</b>							<b>15.155,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 77.551,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais).



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

*Valcir Machado De Mello*  
**VALCIR MACHADO DE MELLO**  
Valcir Machado De Mello - Melo Materiais De Construção.

**Testemunhas:**

*Ederson Altino Kobs*  
EDERSON ALTINO KOBS  
RG nº 7.392.781-7 /PR

*Carla Fátima Mombach Sturm*  
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/PR

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, neste ato representado por seu Administrador Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 132/2022, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de tubos, reservatórios e conexões para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 15.155,00 (quinze mil e cento e cinquenta e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 132/2022, celebrado entre as partes em data de 20 de maio de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 62.396,00 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e seis reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 77.551,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	FIBRAOESTE	UN	01	2.863,00	2.863,00
01	03	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	PLASTILIT	PÇ	200	61,46	12.292,00
<b>TOTAL. 15.155,00</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 77.551,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Valcir Machado De Mello  
**VALCIR MACHADO DE MELLO** –  
Melo Materiais De Construção.

Testemunhas:

**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.392.781-7 /PR

**CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9/PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:854E85B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>